

Dec. 2201/39.

(10-15/10)

SAAJ

11/23.

39

LEITOS E JULGADOS os autos do recurso interposto por Alois-  
des Antunes da Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de  
Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro  
e Minas de São Jerônimo indeferindo o seu pedido de aposentadoria por  
invalidez:

CONSIDERANDO que em cumprimento da diferença determinada  
em sessão de 12 de maio de 1938 foi o recorrente submetido a nova ins-  
peção de saúde, ficando ~~procedida~~ a precedência do pedido em favor das  
conclusões do laudo médico;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar  
provimento ao recurso para mandar que a Caixa conceda a aposentado-  
ria ao recorrente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Paula Lopes Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rozendo Álvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 613139